



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 24 de outubro de 2014

OFÍCIO Nº 186/CMPR/14-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTÓCOLO GERAL
Proc. nº: 5895/14
Folha nº: 2
Data: 24/10/2014
Assinatura: [assinatura]

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **Gilberto de Souza Caldas**, apresentada na 63ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 8 de outubro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que estude a possibilidade de retirar os entulhos das Escolas Municipais”.

JUSTIFICATIVA

O autor solicitou ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de realizar a retirada de entulhos das Escolas do Município. Visitou o Colégio Helena Provazzi, no Bairro Novo Horizonte, e observou que havia bastante entulho no pátio, ocupando espaço que deveria ser ocupado pelas crianças, além de esconder animais peçonhentos, pode causar acidentes.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal. Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.


Sérgio Hora
Presidente

Exma Sra.
Maria Aparecida da Rocha Silva
DD Prefeita Municipal de Porto Real